EDITAL Nº 079/2026/CAV – SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD, NO ÂMBITO DO PMBQBM

A Coordenação do Programa Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de seleção de pesquisadores para o Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), conforme as disposições do **EDITAL PROPPG Nº 06/2026**.

1. OBJETIVO

Selecionar candidatos para o preenchimento de 2 (duas) cotas de bolsas do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD/UDESC), concedidas ao PMBqBM - CAV/UDESC.

2. PÚBLICO-ALVO

Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

3. DA QUANTIDADE, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

3.1. Serão concedidas **2 (duas) bolsas** de pós-doutorado no PMBqBM, com duração de até 12 (doze) meses, podendo o(a) bolsista concorrer nos editais subsequentes.

3.2. O valor da bolsa é de **R$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser professor permanente em Programa de Pós-Graduação da UDESC e possuir grau mínimo de Doutor ou equivalente e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) professor(a) permanente do PMBqBM no período de **30 de outubro até às 23:59h do dia 22 de novembro de 2026**, **exclusivamente pelo *e-mail***

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00043626/2026 e o código 9AV868MI.

ppgbqbm.cav@udesc.br, mediante envio da documentação relacionada no item 4.3, conforme orientações abaixo:

a) No assunto do *e-mail* deverá constar "Candidatura de (Nome completo do candidato) ao EDITAL PROPPG Nº 6/2026 PROEPD".
b) Os documentos deverão estar nomeados conforme o item 4.3.
c) Só serão aceitos documentos digitais/digitalizados, **no formato PDF.**

4.3. Relação de documentos para inscrição:

I. Documento de identificação válido com foto e CPF, para os candidatos brasileiros, ou documentos equivalentes (Passaporte, RNE ou CRNM válidos), para os candidatos estrangeiros.
II. Cópia do diploma de doutorado com validade nacional;
III. Currículo Lattes atualizado do candidato com comprovação de publicações por Quartis no Web of Science;
IV. Currículo Lattes atualizado do supervisor com H-index no Web of Science e comprovação de publicações por Quartis no Web of Science;
V. Plano de Trabalho detalhado, com no máximo 15 páginas, que contenha:
    (i) justificativa para a condução dos estudos;
    (ii) breve discussão sobre o estado da arte da pesquisa no contexto da proposta apresentada, indicando a contribuição do plano de pesquisa para o avanço do conhecimento científico;
    (iii) cronograma de atividades detalhado (para os 12 meses), indicando a carga horária semanal de trabalho.
VI. Projeto de Pesquisa (quando aplicável);
VII. Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);
VIII. Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;
IX. Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será realizada por uma comissão especialmente constituída para essa finalidade.

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00043626/2026 e o código 9AV868MI.

5.2. A comissão será composta por três doutores indicados pela Coordenação do Programa, excluindo-se o docente supervisor do candidato.

5.3. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

I. Primeira Etapa: consiste na análise dos documentos apresentados pelo candidato, (item 4.3 deste Edital). Os candidatos com a documentação completa serão CONVOCADOS para a segunda etapa do processo seletivo.

II. Segunda Etapa: apresentação oral do plano de trabalho, com duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos, seguida de arguição oral sobre o Currículo *Lattes*, o projeto de pesquisa e o plano de trabalho do candidato. A apresentação será conduzida em sessão fechada, restrita à participação do candidato e dos membros da comissão interna do PMBqBM.

5.4 A segunda etapa acontecerá de **forma remota**, por meio do aplicativo ***TEAMS***, em data e horário a serem divulgados na página do Programa, conforme Cronograma, item 7 deste Edital, ficando os candidatos responsáveis por providenciar os equipamentos e condições de internet adequados para realização da mesma.

5.5 Os critérios de julgamento da segunda etapa do processo seletivo encontram-se no Anexo IV do presente Edital.

5.6 Os candidatos serão classificados **na ordem decrescente** das notas obtidas na segunda etapa do processo seletivo, sendo considerados como APROVADOS, os dois primeiros colocados, e os demais, considerados CLASSIFICADOS.

5.7 Supervisores que não orientaram pós-doutorado com bolsa terão prioridade.

6 DOS RECURSOS

6.1 Poderão ser interpostos recursos aos resultados da primeira e da segunda etapa do processo seletivo, e ao resultado preliminar.

6.2 O recurso deverá ser fundamentado, contendo argumentos consistentes e apresentados de maneira clara e objetiva.

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00043626/2026 e o código 9AV868MI.

6.3 Os recursos serão recebidos **exclusivamente pelo *e-mail*** ppgbqbm.cav@udesc.br, nos prazos estabelecidos no Cronograma, item 7 deste Edital, conforme orientações abaixo:

6.3.1.1 Constar no assunto do *e-mail*: "Recurso EDITAL PROPPG Nº 06/2026 PROEPD";

6.3.1.2 Anexar o **Formulário para Interposição de Recursos** (Anexo V), preenchido e assinado, **no formato PDF**.

6.4 O candidato será notificado por e-mail quanto ao deferimento ou indeferimento dos recursos eventualmente apresentados, nos prazos estabelecidos no Cronograma, item 7 deste Edital.

7 CRONOGRAMA

Etapa	**Data**
Inscrições	De 30 de outubro a 22 de novembro de 2026
Resultado da primeira etapa do processo seletivo	24 de novembro de 2026
Prazo para interposição de recursos contra a primeira etapa do processo seletivo	Até 26 de novembro de 2026
Prazo para análise dos recursos	Até 30 de novembro de 2026
Divulgação dos horários da arguição oral (segunda etapa do processo seletivo)	1 de dezembro de 2026
Segunda etapa do processo seletivo (arguição oral)	De 3 a 4 de dezembro de 2026
Resultado da segunda etapa do processo seletivo	7 de dezembro de 2026
Prazo para interposição de recursos contra a segunda etapa do processo seletivo	Até 9 de dezembro de 2026
Prazo para análise dos recursos	11 de dezembro de 2026
Publicação do Resultado Preliminar	14 de dezembro de 2026
Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	Até 16 de dezembro de 2026
Prazo para análise dos recursos	17 de dezembro de 2026
Publicação do Resultado Final na página do PMBqBM	18 de dezembro de 2026
Início das atividades	A partir de março de 2027

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00043626/2026 e o código 9AV868MI.

7.1 O cronograma pode sofrer alterações.

8 ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA(A)

Os(as) bolsistas deverão:

- Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais na UDESC.
- Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.
- Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.
- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I).
- Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II).
- Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

9 DOS RESULTADOS

O Resultado final será publicado na página do programa PMBqBM, no site da UDESC e comunicado aos candidatos por e-mail.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do PMBqBM.

Lages (SC), 29 de outubro de 2026.

Profa. Carla Ivane Ganz Vogel
Coordenadora Local do PMBqBM

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00043626/2026 e o código 9AV868MI.

CAV/UDESC

Prof. Adelar Mantovani
Diretor Geral
CAV/UDESC

Anexos do Edital:

Anexo 1 - Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral
Anexo 2 - Termo de Ciência
Anexo 3 - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual
Anexo 4 - Critérios de Julgamento Segunda Etapa
Anexo 5 - Formulário para Interposição de Recursos

Edital PROPPG Nº 06/2026 - PROEPD:

https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/20138/Processo_UDESC_00023366_2026_17827503431486_20138.pdf

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00043626/2026 e o código 9AV868MI.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9AV868MI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLA IVANE GANZ VOGEL (CPF: 741.XXX.409-XX) em 29/10/2026 às 15:50:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:30 e válido até 30/03/2118 - 12:39:30.
(Assinatura do sistema)

ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA (CPF: 016.XXX.809-XX) em 02/11/2026 às 20:33:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:00 e válido até 13/07/2118 - 13:14:00.
(Assinatura do sistema)

ADELAR MANTOVANI em 03/11/2026 às 16:38:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:05 e válido até 30/03/2118 - 12:43:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDM2MjZfNDM2MzZfMjAyNl85QVY4NjhNSQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00043626/2026** e o código **9AV868MI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.